

Resolução nº : 6487/2000
Protocolo nº : 386393/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1538/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9690/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente